



Conselho Comunitário de Segurança de ASSIS URBANO
Área correspondente à Central de Polícia Judiciária e à 1ª Cia do 32º BPM/I

Assis, 20 de março de 2023

Ofício nº 01/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Gerson Alves de Lima

DD. Vereador Municipal

Assis-SP

O CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança) de Assis Urbano vem por meio deste, em resposta ao ofício 94/2023, informar que, de acordo com a Resolução SSP/SP nº 013/2018, não estamos autorizados a emitir pareceres sobre projetos de lei de qualquer natureza.

Contudo, gostaríamos de ressaltar **ser de vital importância** a aprovação de legislação regulamentando a questão da poluição sonora e estabelecendo limites máximos de emissão de ruídos por atividades urbanas e rurais no município de Assis, tema de reclamações recorrentes por parte da população junto a este CONSEG.

Salientamos que uma regulamentação adequada e atualizada do tema, objeto do Projeto de Lei nº 34/2023, que possibilite aos órgãos públicos solucionar de maneira rápida e eficaz as demandas dos cidadãos deste município, sem prejuízo do exercício legal e regular de quaisquer atividades, viria de encontro aos anseios de toda a população.

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



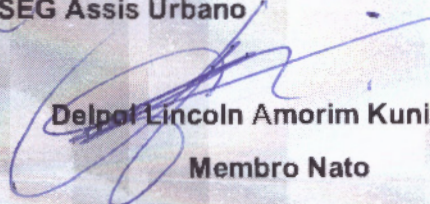
Liliane Garcia Ferreira

Presidente do CONSEG Assis Urbano



CapPM Fernando Santana Xavier

Membro Nato



Delpol Lincoln Amorim Kunisawa

Membro Nato